



EDITAL Nº 003/2013

Seleção de candidatos(as) às vagas do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEduc) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), para o ano letivo de 2014.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEduc) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) abre seleção para a turma 2014 do Curso de Mestrado Acadêmico.

O PPGEduc é um programa de pós-graduação aprovado pela CAPES e desenvolvido em parceria entre o Instituto de Educação e o Instituto Multidisciplinar da UFRRJ e tem como objetivo formar pesquisadores de alto nível e comprometidos com demandas populares que emergem de diferentes contextos contemporâneos da Educação. Suas atividades são desenvolvidas nos *campi* de Seropédica e de Nova Iguaçu.

1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares

1.2. LINHAS DE PESQUISAS

Linha 1: Estudos Contemporâneos e Práticas Educativas

Esta linha de investigação integra pesquisadores que analisam diferentes dimensões emergentes para as práticas educativas da contemporaneidade, compreendida em uma perspectiva histórico-crítico-cultural que se contrapõem

aos discursos e práticas hegemônicas instituídas na realidade social, em suas diferentes dimensões. Os estudos desenvolvidos pela linha buscam consolidar conhecimentos teórico-práticos nessa perspectiva, em múltiplos contextos de educação, nos seguintes campos de pesquisa: formação de educadores e desenvolvimento profissional docente; educação especial, políticas de inclusão educacional e social; práticas curriculares e processos de ensino e aprendizagem; juventudes e pedagogia da imagem; práxis formativas em educação ambiental e formas instituintes e instituídas na atualidade; aprendizagem em cenários mediados pelas tecnologias da informação e comunicação.

Docentes Envolvidos: Ana Maria Dantas Soares
Aristóteles de Paula Berino
Flávia Miller Naethe Motta
José Henrique dos Santos
Marcelo Almeida Bairral
Márcia Denise Pletsch
Mauro Guimarães

Linha 2: Desigualdade Sociais e Políticas Educacionais

Esta linha tem como base estruturante a história, a sociologia, a antropologia e a política da educação. Suas trajetórias analíticas perpassam as teorias do Estado, da educação e das desigualdades sociais. Nessa perspectiva, agrega investigações sobre a relação trabalho/educação e suas implicações na luta de classes; sobre as diversas experiências de educação popular, em especial as estratégias de produção do conhecimento pelos movimentos sociais e instituintes; sobre a história das instituições educacionais e científicas; sobre o trabalho docente, a cultura e a formação dos profissionais da educação; e sobre o papel das práticas educativas na dinâmica da produção e reprodução das desigualdades sociais na contemporaneidade.

Docentes Envolvidos: Allan Rocha Damasceno
Célia Linhares
Célia Regina Otranto
Fernando César Ferreira Gouvêa
José dos Santos Souza
Lílian Maria Paes de Carvalho Ramos

Linha 3: Educação e Diversidades Étnico-Raciais

Para esta linha convergem estudos, pesquisas e temáticas localizadas nos campos da Educação e das Relações Etnicorraciais tensionadas pelas relações com o Estado, com os Movimentos Sociais Negros e Indígenas, com as Desigualdades

Étnicas, Culturais, de Classe, de Raça e de Gênero, com a educação sendo percebida como uma das múltiplas dimensões da realidade social impactada pela ação entre estrutura e atores sociais em uma perspectiva histórica mais ampla. Afro-Brasileiros, cidadania, indígenas, identidades diaspóricas, políticas de ações afirmativas, educação quilombola e religiosidade afro-indígena constituem-se como eixos analíticos relevantes dessa linha de pesquisa.

Docentes Envolvidos: Ahyas Siss
Aloísio Jorge de Jesus Monteiro
Carlos Roberto de Carvalho
Valter Filé
Luiz Fernandes de Oliveira
Sandra Regina Sales

2. DO NÚMERO DE VAGAS

LINHA DE PESQUISA	Nº DE VAGAS
Linha 1: Estudos Contemporâneos e Práticas Educativas	13
Linha 2: Desigualdades Sociais e Políticas Educacionais	12
Linha 3: Educação e Diversidades Étnico Raciais	12
Total de Vagas	37

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

A inscrição no processo seletivo de candidatos(as) ao curso de Mestrado Acadêmico do PPGEduc, para o ano letivo de 2014, deverá ser efetuada pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído.

Poderão inscrever-se no processo seletivo:

- I) Candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior, cujo curso seja reconhecido pelo MEC.
- II) Candidatos(as) brasileiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição estrangeira devidamente convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais.

III) Candidatos(as) estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

IV) Candidatos(as) com previsão de conclusão de curso de graduação para o segundo semestre letivo de 2013, desde que apresente no ato da inscrição uma declaração da respectiva Coordenação de Curso de previsão de colação de grau em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Curso de Mestrado no período estipulado no item 5.1.

O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas na Secretaria do PPGEduc, nos dias úteis do período de 16/09 a 11/10/2013, no horário das 9h às 11:30h e das 13:30h às 16h.

3.2. INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, por meio exclusivo de SEDEX, postadas até o dia 09/10/2013. As inscrições postadas após esta data não serão homologadas.

3.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, toda documentação deverá ser entregue na Secretaria do PPGEduc, em ENVELOPE FECHADO, constando no envelope o NOME DO CANDIDATO, NOME DO CURSO, IDIOMA QUE PRESTARÁ EXAME DE PROFICIÊNCIA e LINHA DE PESQUISA. Deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos e os itens assinalados com asterisco (*) deverão ser cópias autenticadas:

- I) Ficha de inscrição. Disponível na Secretaria do PPGEduc e na página eletrônica:
http://www.ufrj.br/portal/modulo/dppg/Formularios_normas/formulario%20inscricao.pdf
- II) Pré-projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2, em 3 (três) vias.
- III) Cópia autenticada do Diploma de Graduação, do certificado de conclusão ou da declaração da Coordenação do respectivo curso com a previsão da data de colação de grau em tempo hábil para a efetivação

da matrícula no Curso de Mestrado, conforme estipulado no item 5.1.
(*).

- IV) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação. (*)
- V) Currículo Lattes em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>, com comprovantes anexos).
- VI) Cópia de Documento de Identidade com foto (RG, Passaporte, CNH).
- VII) Cópia do CPF.
- VIII) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição. O endereço para impressão do GRU é:
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

3.4. ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA GRU:

- ⇒ UG: 153166
- ⇒ Gestão: 15240
- ⇒ Código de Recolhimento: 28830-6
- ⇒ Número de referência: 2013
- ⇒ Competências: 10/2013
- ⇒ Vencimento: 11/10/2013
- ⇒ CNPJ ou CPF: digitar CPF do(a) candidato(a)
- ⇒ Valor: R\$ 45,00

3.5. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentem toda a documentação exigida, com as devidas autenticações (quando for o caso), dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme os Item 3 do presente Edital. A Comissão de Seleção divulgará a lista de inscrições homologadas no mural da Secretaria do PPGEduc e na página eletrônica <http://www.ufrj.br/posgrad/ppgeduc/>, conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 4.8.

3.6. LOCAL DA INSCRIÇÃO

UFRRJ/Instituto de Educação, Sala 12
Secretaria do PPGEduc
BR 465, Km 07
CEP 23897-000 – Seropédica – RJ – Brasil
<http://www.ufrrj.br/posgrad/ppgeduc>
E-mail: selecaoppgeduc@ufrrj.br

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) é de responsabilidade da Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do PPGEduc. A seleção será feita obedecendo às seguintes fases:

FASES DA SELEÇÃO	CARÁTER
Prova escrita	Eliminatória
Análise do Pré-projeto de Pesquisa	Eliminatória
Defesa Oral do Pré-Projeto	Eliminatória
Análise do Histórico Escolar e <i>Curriculum Vitae</i>	Classificatória
Proficiência em língua estrangeira: Inglês, Francês ou Espanhol.	Condicional à conclusão do curso

4.1. PROVA ESCRITA

A prova escrita objetiva avaliar a capacidade de articulação (coerente, atualizada, criativa e crítica) de aspectos teóricos que fundamentam a área de concentração e a linha de pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu e nela se propõe participar.

4.2. ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO

O Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo(a) candidato(a) deverá estar devidamente articulado com o propósito do PPGEduc e, em especial, com a linha de pesquisa a que o(a) candidato(a) pretende se inserir. Os Pré-Projetos, enviados em **três vias**, deverão ter, no máximo, 15 laudas, em espaço 1,5 pt, em fonte *Times New Roman*, em folhas de papel A4, com margens esquerda e superior de 3,0 cm e direita e inferior de 2,5 cm e contemplar os seguintes itens:

- a) Capa, com o nome do(a) candidato(a) e título do pré-projeto.
- b) Folha de rosto apenas com o título, resumo de no máximo 10 linhas, nome da linha de pesquisa em que o(a) candidato(a) pretende se inserir e a indicação da 1ª e 2ª opção de docentes para orientação da pesquisa.
- c) Problema e justificativa.
- d) Objetivos.
- e) Referencial teórico básico.
- f) Procedimentos metodológicos.
- g) Referências.

OBSERVAÇÕES:

- ⇒ Na alínea “b” do item 4.2, ao indicar as opções de docentes para orientação da pesquisa, o(a) candidato(a) deve observar que esses docentes têm que, necessariamente, pertencer a linha de pesquisa na qual se inscreveu.
- ⇒ A indicação de docentes para orientação pertencentes a linhas de pesquisa diferentes daquela a qual o(a) candidato(a) se inscreveu implicará o indeferimento da inscrição.

4.3. DEFESA ORAL DO PRÉ-PROJETO

A defesa oral do pré-projeto objetiva analisar: o desenvolvimento do(a) candidato(a) na argumentação de ideias e conceitos contidos no Pré-Projeto de Pesquisa proposto; demonstração de capacidade para desenvolvê-lo; viabilidade; e aderência da proposta à linha dos pesquisadores indicados para orientação. A defesa oral do pré-projeto será feita diante de uma banca examinadora instituída pela Comissão de Seleção.

4.4. ANÁLISE DO HISTÓRICO E DO CURRICULUM VITAE

Os seguintes itens serão avaliados:

- b) Histórico Escolar:

- ⇒ Adequação da titulação ao perfil do PPGEduc;
- ⇒ Índice de Aproveitamento Acadêmico.

c) *Curriculum Vitae* (Modelo *Lattes* ampliado do CNPq):

- ⇒ Formação e experiência profissional:
 - Curso de extensão (na área e em área afim);
 - Curso de aperfeiçoamento (na área e em área afim);
 - Curso de especialização *Lato Sensu* (na área e em área afim);
 - Monitoria de ensino com comprovação institucional (na área e em área afim);
 - Experiência Profissional na área de educação formal e/ou não formal (docência, gestão educacional ou atividade de apoio, atuação no movimento social).
- ⇒ Pesquisa e produção acadêmica:
 - Participação em eventos (ouvinte, comissão organizadora e palestra/comunicação científica);
 - Atividade de iniciação científica;
 - Participação em grupo de pesquisa;
 - Publicações.

OBSERVAÇÕES:

- ⇒ Todos os itens devem ser documentados de forma clara e completa.
- ⇒ Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no *Curriculum Lattes*.
- ⇒ Não serão considerados os itens do *Curriculum Lattes* que não estiverem devidamente comprovados, assim como os comprovantes que não forem mencionados no *Curriculum Lattes*.

4.5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A prova de proficiência avaliará a capacidade de compreensão e interpretação de texto da área de Educação escrito em inglês, francês ou espanhol.

OBSERVAÇÕES:

- ⇒ No ato da inscrição, o(a) candidato(a) indicará no envelope e na ficha de inscrição um dos seguintes idiomas, de acordo com sua preferência: inglês, francês ou espanhol.

- ⇒ Não serão aceitos comprovantes de proficiência emitidos por cursos de idiomas.
- ⇒ O(a) candidato(a) não considerado(a) apto(a) terá uma única oportunidade de realizar a prova de proficiência em língua estrangeira na próxima seleção do PPGEduc.
- ⇒ O(a) candidato(a) que não for aprovado(a) em até dois exames de proficiência em língua estrangeira do PPGEduc será sumariamente desligado(a) do Curso.

4.6. AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS

- ⇒ A nota mínima para aprovação em todas as etapas eliminatórias do processo seletivo é 7,0 (sete);
- ⇒ Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das etapas eliminatórias.
- ⇒ A nota final do processo seletivo será definida a partir da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{\left[\left(\frac{N1 + N2 + N3}{3} \right) \cdot 7 \right] + (N4 \cdot 3)}{10}$$

N1 – Nota do Projeto

N2 – Nota da Prova Escrita

N3 – Nota da Entrevista

N4 – Nota da Análise do Currículo e do Histórico Escolar

NF – Nota Final

4.7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem classificatória, por linha de pesquisa, será divulgada na Secretaria do PPGEduc, no Instituto de Educação, na data prevista no item 4.8. Também serão enviados comunicados através de correspondência da PROPPG.

4.8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

FASES DA SELEÇÃO	DATA
Período de Divulgação do Edital	15/08/2013 a 11/10/2013
Período de inscrição	16/09/2013 a 11/10/2013
Reunião Informativa com Candidatos (atividade não obrigatória)	01/10/2013
Publicação da Lista de Inscrições Homologadas	16/10/2013
Prova Escrita (Etapa 1)	25/10/2013
Publicação do Resultado da Prova Escrita	08/11/2013
Análise de Pré-Projeto (Etapa 2)	11/11/2013 a 20/11/2013
Publicação do Resultado da Análise do Pré-Projeto	22/11/2013
Defesa Oral do Pré-Projeto (Etapa 3)	25 a 29/11/2013
Publicação do Resultado da Defesa Oral do Pré- Projeto	02/12/2013
Análise de Histórico Escolar e <i>Curriculum Vitae</i> (Etapa 4)	02 a 06/12/2013
Publicação do Resultado da Análise de Histórico Escolar e <i>Curriculum Vitae</i>	09/12/2013
Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	A definir
Publicação do Resultado Final	16/12/2013
Matrícula	03 a 05/02/2014

5. DA MATRÍCULA

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula na secretaria do PPGEduc.

Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior do país.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que não efetivarem seus registros de matrícula no prazo estabelecido no item 5.1 serão considerados desistentes e suas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação na respectiva linha de pesquisa onde a vaga foi gerada.

5.1. PERÍODO DE MATRÍCULA

A matrícula deverá ser efetuada no período de 03 a 05/02/2014, no horário de 9h às 11:30h e das 13:30h às 16h.

5.2. LOCAL

UFRRJ/Instituto de Educação, Sala 12
Secretaria do PPGEduc
BR 465, Km 07
CEP 23897-000 – Seropédica – RJ – Brasil

5.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

No ato do registro de matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I) Diploma de graduação plena (Original e Cópia);
- II) Histórico escolar do curso de graduação (Original e Cópia);
- III) Carteira de Identidade (Original e Cópia);
- IV) CPF (Original e Cópia);
- V) Título de Eleitor com último comprovante de votação (Original e Cópia);
- VI) Certificado de Reservista, somente para candidatos do sexo masculino (Original e Cópia);
- VII) Passaporte, no caso de candidatos estrangeiros (Original e Cópia).

OBSERVAÇÃO:

- ⇒ Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados(as), deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro de matrícula na secretaria do PPGEduc.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Recursos deverão ser protocolados até dois dias úteis após a publicação do resultado de cada uma das etapas do processo seletivo.

Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação 30 dias após a publicação do resultado final.

Os candidatos portadores de necessidades especiais devem, no ato da inscrição, informar tal condição à secretaria do PPGEduc para que lhe sejam garantidas as condições adequadas para a realização das etapas do processo seletivo.

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

Os casos omissos deste edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Seropédica(RJ), 05 de Agosto de 2013.

Prof^ª. Dr^ª. Célia Regina Otranto
Coordenadora do PPGEduc